

CATÁLOGO



LEILÃO VIRTUAL

ESTRELAS

da Ingla
& Convidados



Dia 28 de Julho de 2026 - 20h

Promoção:



Assessoria:



Pré Lance, Transmissão e Leilão:



Mesa operadora: (11)3674-6666

REGULAMENTO DO LEILÃO ESTRELAS DO ANGLO – 28.07.2026

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is), prenhez(es), aspirações (F.I.V), óvulos, sêmen, barrigas ou produto(s) do agrobusiness, ou que compareçam ao leilão como mero espectador.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Animais/Embriões: 30 Parcelas (1+29) - O valor do lance será por animal, que multiplicado por 30 parcelas resultará no valor do total do lote arrematado, sendo: 1 parcela À VISTA + 29 parcelas subseqüentes vencendo a cada 30 dias.

O COMPRADOR pagará À VISTA, Sinal + Comissão de Compra de 8% (oito por cento) sobre o total de suas compras, através de e-mail que será enviado pela leiloeira com instruções (compradores via Canal ou internet).

Dos vendedores será cobrada uma taxa de 10% (dez por cento) sobre o valor do lote vendido.

Não haverá desconto na comissão de compra/venda, mesmo em caso de pagamento à vista do animal.

Todas as informações dos animais constantes no catálogo são de responsabilidade única e exclusivamente dos vendedores.

HAVENDO DESISTÊNCIA POR PARTE DO COMPRADOR APÓS BATIDA DO MARTELO, TODAS AS DESPESAS DE COMISSÕES DE COMPRA E VENDA CORRERÃO POR PARTE DO MESMO, INCLUINDO TODAS AS DESPESAS DO VENDEDOR.

OS CONTRATOS DE COMPRA E VENDA SERÃO ENCAMINHADOS ATRAVÉS DE E-MAIL PARA ASSINATURA DIGITAL

PRÉ-LANCE

O Pré-Lance poderá ser ofertado no site da Leilonorte até às 20:00hs do dia 28 de julho de 2026. O pregão está programado para iniciar às 20:00hs com transmissão pelo site www.leilonorte.com dia 28.07.2026, iniciando sempre com o valor do último pré-lance ofertado no site.

Aos compradores que derem pré-lance e no pregão adquirir o lote em qual deu pré-lance será concedido um desconto de 5% (cinco por cento) sobre o valor do animal. O desconto não se estende a comissão de compra/venda que deverá ser paga sobre o valor da batida do martelo (valor bruto).

Se o comprador obteve o desconto de pré lance e optar pelo pagamento a vista, 1º será utilizado o desconto de pré lance e depois aplicado o desconto para pagamento a vista.

O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

Parágrafo único. Incumbirá ainda ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

Conforme decreto que regulamenta o parágrafo único do art. 2º da Medida Provisória nº 2.026-7, de 23 de novembro de 2000, que trata do pregão por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação.

1. DEFINIÇÕES

1.1. Considera-se LEILÃO o evento que visa à comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro rural.

1.2. Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão.

1.3. Considera-se LEILOEIRO RURAL a pessoa física inscrita na Federação de Agricultura do Estado, detentor de fé-pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes de semoventes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio, não guardando qualquer vínculo com a empresa leiloeira.

1.4. Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arregimentação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão. Ao promotor também será permitida a realização de compras no leilão.

1.5. Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal (is) ou produto(s) que será(ão) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.

1.5.1. Ao convidado poderá ser cobrada pelo promotor do leilão, taxa de inscrição e comissão de venda para a comercialização de seu(s) animal(is) ou produto(s) no leilão.

1.6 Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou que comparecer como mero espectador.

1.7. Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, que o valor será anunciado pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apreçoado independentemente de defesa.

1.8. Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is)/produto(s) ao PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA.

1.9. Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, aspiração, óvulos, tratores, implementos agrícolas etc.

1.10. Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões integrais, de compra e venda acima previstas.

1.11. Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produtos a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.

1.12. Considera-se EMBRIÃO, o feto, assim tido com resultado útil da união do sêmen com o óvulo.

1.13. Considera-se OVÓCITO ou OÓCITO, o gameta feminino ou óvulo que, juntamente com o SÊMEN, é capaz de gerar um embrião.

1.14. Considera-se PRENHES a condição de uma receptora embrionária com a gestação da fêmea doadora.

1.15. Considera-se LIVRE ACASALAMENTO, quando o VENDEDOR oferece um embrião ou a barriga da fêmea doadora para ser fertilizada com o sêmen do reprodutor da escolha do COMPRADOR.

1.16. Considera-se DOAÇÃO à oferta gratuita de produto ou animal, ou ainda, de direitos, distinto(s) do(s) daquele(s) que inicialmente é(são) posto(s) à venda(s), mas a ele(s) se agregando, feita por vendedor ou terceiro, com fim de aumentar o interesse no bem ofertado.

1.17. Considera-se FRETE LIVRE, o pagamento, custeado pelo VENDEDOR, de frete rodoviário, em rodovia asfaltada, referente à carga fechada de produtos (16 a 20 animais), ou qualquer outra norma previamente estabelecida e anunciada pelo Leiloeiro Rural no início do EVENTO, desde que os produtos sejam adquiridos por um mesmo COMPRADOR e sejam entregues em um único endereço, a ser indicado pelo COMPRADOR, dentro do Território Nacional.

1.18. Considera-se FRETE SOLIDÁRIO, o pagamento por parte dos COMPRADORES, de frete rodoviário, referente a pontos de entrega pré-estabelecidos em rotas específicas dentro do Território Nacional, sendo a entrega feita por transportadoras terceirizadas, eximindo a responsabilidade do vendedor e da empresa leiloeira.

1.19. Considera-se SEXAGEM a verificação do sexo do embrião, produto no ventre ou sêmen.

2. CADASTRO:

Leilonorte Promotora de Leilões Ltda – R. Dr. Rafael Correia, 151 – Agua Branca, São Paulo-SP (11)3674-6666

www.leilonorte.com - leilonorte@leilonorte.com.br

REGULAMENTO DO LEILÃO ESTRELAS DO ANGLO – 28.07.2026

- 2.1 Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à EMPRESA LEILOEIRA, podendo encaminhar tal solicitação a esta com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à EMPRESA LEILOEIRA de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.
- 2.2. A fim de dar o máximo de segurança aos negócios a serem realizados sob sua intermediação a EMPRESA LEILOEIRA disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada a liberação, posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR.
- 2.3. A EMPRESA LEILOEIRA poderá exigir do solicitante as seguintes informações acompanhadas dos documentos que lhe atestem veracidade: a) Nome completo; b) Estado civil; c) Propriedades; d) Endereço para encaminhamento de correspondência; e) Nome completo, de pelo menos uma pessoa, que terá autorização para recebimento de correspondência; f) Informações de idoneidade; g) Referências pessoais.
- 2.4. Os dados cadastrais, objetos de análise pela EMPRESA LEILOEIRA, só terão valor se devidamente acompanhados dos documentos exigidos por ela, e deverão vir acompanhados de cópias reprográficas a serem arquivadas pela EMPRESA LEILOEIRA.
- 2.5. As informações contidas no item 2.3, têm caráter imediato e valor por prazo indeterminado, valendo, assim, para todos os leilões posteriormente realizados sob a custódia da mesma EMPRESA LEILOEIRA ou empresas a ela coligadas.
- 2.6. Caberá ao solicitante informar à EMPRESA LEILOEIRA sobre alterações de qualquer dos dados do seu cadastro.
- 2.7. A qualquer tempo a EMPRESA LEILOEIRA poderá solicitar atualização de cadastro e documentos sob pena de ser vedada a participação do solicitante nos leilões até que a solicitação seja atendida.
- 2.8. A presença dos convidados ou participantes no leilão presencial ou virtual (transmitido por TV) em imediata autorização à EMPRESA LEILOEIRA em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.
- 2.9. O VENDEDOR poderá exigir que o COMPRADOR apresente avalista de seu conhecimento, a seu exclusivo critério e aprovação.
- 2.10. Os empregados, e prestadores de serviços da EMPRESA LEILOEIRA não estão autorizados a avaliar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão.
- 2.11. Será permitida a compra de animal(is)/produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à EMPRESA LEILOEIRA, que permanecerá com referida procuração.
- 2.12. A EMPRESA LEILOEIRA atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de compra. Portanto, cabe à VENDEDORA manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda.
- ### 3. DO LEILOEIRO E EMPRESA LEILOEIRA:
- 3.1 O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito na Federação de Agricultura, sendo que a venda será efetuada na batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra.
- 3.2. O valor das comissões, tanto de compra como de venda, terá seu percentual anunciado pelo LEILOEIRO RURAL no início dos trabalhos.
- 3.3. Com a concordância expressa do VENDEDOR, poderá o LEILOEIRO RURAL, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.
- 3.4. Qualquer alteração havida pelas partes, após a batida do martelo, sobretudo no tocante ao valor da transação, não interferirá no valor final das comissões (venda e compra) que terá, sempre, como base de cálculo, o valor da transação anunciada pelo LEILOEIRO pela batida do martelo. Ou seja, em sendo dado qualquer desconto, seja para pagamento à vista, seja para desconto progressivo em lotes sequenciais ou desconto de qualquer natureza concedida pelo VENDEDOR ao COMPRADOR, referida liberalidade não atingirá os honorários do leiloeiro e/ou EMPRESA LEILOEIRA.
- 3.5. O valor das comissões (compra e venda) é considerado devido logo após a concretização do negócio e seu pagamento será sempre à vista.
- 3.6. Os casos de lance de defesa são regidos pelo item 6.14.
- 3.7. O atraso superior a 30 (trinta) dias no pagamento de qualquer parcela, bem como da comissão, acarretará a mora do devedor, com acréscimo de juros de 1% ao mês, atualização monetária, cláusula penal de 20% e honorários advocatícios.
- ### 4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA O LEILÃO DE PRENHESES:
- #### 4.1. PRENHESES RECEPTORAS:
- 4.1.1. O VENDEDOR se obriga a entregar ao COMPRADOR a receptora devidamente fertilizada com o embrião objeto do lance, responsabilizando-se por entregá-la em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, para bem criar o embrião.
- 4.1.2. A receptora é considerada como bem acessório ao embrião. Nesse compasso, a receptora é parte integrante do contrato de compromisso de compra e venda do embrião.
- 4.1.3. O VENDEDOR será responsável pela prenhes até a sua entrega ao COMPRADOR ou a pessoa por este indicado. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião.
- 4.1.4. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente ao VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou do embrião da "cria", bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional. Os prejuízos de eventual acontecimento serão apurados na proporção da responsabilidade de cada contratante.
- 4.1.5. O VENDEDOR não tem qualquer compromisso ou responsabilidade por eventual prenhes futura das fêmeas vendidas, já que a prenhes dependerá, dentre outros fatores, das condições de manejo e nutricionais às quais as fêmeas serão submetidas.
- 4.1.6. Todas as comprovações deverão ser feitas através de laudos de técnicos isentos elaborados por profissionais registrados junto ao Conselho Regional de Medicina Veterinária.
- #### 4.2. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS
- 4.2.1. É de responsabilidade do VENDEDOR a coleta do embrião e sua transferência para a receptora, devendo obter sua prenhes no prazo máximo de 90 dias, a contar da data da assinatura do Contrato de Compra e Venda.
- 4.2.2. Findo o prazo referido no item anterior e não obtida a prenhes, o COMPRADOR poderá escolher embrião, de igual importância e valor, resultante de outro acasalamento para ser implantado na receptora.
- #### 4.3. LIVRES ACASALAMENTOS
- 4.3.1. Nesta modalidade, o VENDEDOR oferece a fêmea doadora para ser fertilizada com sêmen do macho (reprodutor) da escolha do COMPRADOR. A fêmea permanece com o VENDEDOR durante o período gestacional.
- 4.3.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o VENDEDOR a utilizar sêmen de outro reprodutor escolhido pelo próprio VENDEDOR, sob as expensas do COMPRADOR.
- 4.3.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR.
- 4.3.4. O COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhes e não poderá escolher o sexo da cria, salvo disposição em contrário ou acordo firmado entre as partes.
- 4.3.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhes adquiridas venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo).

REGULAMENTO DO LEILÃO ESTRELAS DO ANGLO – 28.07.2026

4.3.6. Caso a cria não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituí-la. Caso não possua outra cria proveniente do mesmo acasalamento, poderá substituí-la por outra já nascida de igual categoria e valor, de comum acordo com o COMPRADOR.

4.4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE ASPIRAÇÃO

4.4.1. A coleta do ovócito será feita pela técnica de aspiração folicular via ultra-som, até que outra mais moderna venha a ser desenvolvida pela medicina veterinária.

4.4.2. A venda compreenderá todos os ovócitos presentes no útero da doadora no momento da aspiração, independentemente do número que venha a ser aspirado.

4.4.3. A aspiração ocorrerá no prazo máximo de 30 dias após a realização do leilão, salvo disposição contratual em contrário.

4.4.4. Os processos de aspiração e fecundação, serão realizados por profissionais eleitos pelo VENDEDOR. O COMPRADOR, contudo, por si ou via representação, poderá acompanhar os processos, contanto que apresente manifestação expressa neste sentido.

4.4.5. Salvo disposição contratual em contrário, o sêmen de fecundação será escolhido pelo COMPRADOR, às suas expensas, e sairá do seu banco de sêmen ou de qualquer outro disponível no mercado pecuário, devendo ser entregue ao VENDEDOR em até 15(quinze) dias após a realização do leilão.

4.4.6. O preço da compra e venda abrange o custo de implantação do embrião fecundado e a fêmea receptora do embrião. Contudo, poderá o COMPRADOR escolher laboratório de sua preferência para fazer a implantação, bem como apresentar sua própria fêmea receptora, desde que comunique sua intenção ao VENDEDOR, em até 10 dias após realização do leilão. Nesta hipótese, o COMPRADOR deverá arcar com a diferença do preço cobrado pelo laboratório escolhido pelo VENDEDOR e com aqueles decorrentes do transporte da fêmea receptora de sua preferência.

4.4.7. A entrega da fêmea prenhe ocorrerá logo após a realização da sexagem dos animais.

4.4.8. Na hipótese do lance do leilão prever garantia de um número mínimo de crias com determinada característica (por exemplo, o sexo do animal), os processos de aspiração e fecundação serão repetidos quantas vezes for necessário para que se atinja aquele número.

4.3.6.1. Em qualquer das hipóteses previstas no item anterior, todas as despesas geradas serão suportadas pelo VENDEDOR, desde que devidamente comprovadas pelo COMPRADOR.

4.3.7. A cria será entregue por malha viária, podendo, ainda, o COMPRADOR retirá-la da propriedade do VENDEDOR. Em ambos os casos, o transporte será feito a expensas do COMPRADOR e sob sua responsabilidade.

5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SEMEM

5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen posto à venda

5.2. Todo lote de sêmen estará à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado e informado no leilão.

5.2.1.1. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco do COMPRADOR, salvo estipulação contrária por escrito, anunciada no leilão.

5.2.1.2. Quando o sêmen comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta do COMPRADOR todo e qualquer risco.

5.2.1.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, desde que o teste seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES

6.1 O leiloeiro apregoará, no início do leilão e/ou no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referente a cada lote.

6.2. Outrossim, as especificações de cada lote constarão em editais apregoados no recinto ou em painel eletrônico, para os compradores presentes no recinto, e às margens inferiores e superiores da tela, para os compradores virtuais. Todas as informações inerentes ao catálogo são fornecidas pelos vendedores que assumem toda a responsabilidade pelas informações prestadas, eximindo desta forma a empresa leiloeira e leiloeiro.

6.2.1. Caso seja apregoado lote que possua dois ou mais animais, o valor do lance será por animal, sendo o valor total do lote o valor da parcela, multiplicado pelo número de animais do lote e de parcelas, salvo estipulação em contrário por escrito e/ou informada pelo leiloeiro no início do leilão.

6.3. A(s) parte(s) vendedora(s) declara(m) ser legítima(s) possuidora(s) e proprietária(s) do(s) animal(is) e/ou do(s) produto(s), sendo de sua exclusiva responsabilidade a legitimidade da propriedade do(s) mesmo(s),

6.4. Os leilões referentes a gado de elite (genética), embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá, inclusive, as “crias” advindas destes.

6.5. Excetuando o disposto no item “2” deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irrevogáveis e irretiráveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores,

6.6. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.

6.7. As transações dentro do estado estão isentas de ICMS. Qualquer incidência de impostos e taxas sobre transações fora do estado ou país, correrá por conta do COMPRADOR.

6.8. A participação de qualquer pessoa no leilão, seja COMPRADOR ou VENDEDOR, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento uma vez que lhe é dada a devida publicidade por: a) estar no átrio do local da realização do evento; b) constar no catálogo de leilão, devidamente distribuído em todas as mesas; c) ter sido anunciado pelo Sr. Leiloeiro antes do início dos trabalhos.

6.9. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda que, neste caso, somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.

6.10. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o COMPRADOR será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

6.11. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o VENDEDOR será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS/ OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

6.12. As taxas do leilão, assim como as comissões de compra e venda são irrevogáveis e irretiráveis. Eventuais alterações e/ou desfazimento do negócio pelas partes após o arremate não desobrigará COMPRADOR(ES) e VENDEDOR(ES) para com suas comissões em relação à EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS/ OUTROS.

6.13. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da EMPRESA LEILOEIRA/ OUTROS.

6.14. No lance de defesa, conforme definição do item 1.10 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS/ OUTROS, que serão calculadas sobre o valor do LANCE DE DEFESA.

6.15. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.

6.16. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.

6.17. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a EMPRESA LEILOEIRA responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais poderão ser retificados pelo leiloeiro.

6.18. Quando da batida do martelo, se os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do(s) animal(is) à pista e reiniciará a venda do(s) mesmo(s), a partir do lance em questão, para o desempate.

REGULAMENTO DO LEILÃO ESTRELAS DO ANGLO – 28.07.2026

6.19. Serão de exclusiva responsabilidade do VENDEDOR, o(s) animal(ais) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então tais responsabilidades a serem exclusivas do COMPRADOR, não restando à EMPRESA LEILOEIRA nenhum ônus sobre os itens retro mencionados, bem como em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer com o(s) animal(is).

6.20. Será de exclusiva responsabilidade do COMPRADOR o pagamento do frete para transporte do(s) animal(is) arrematado(s), salvo estipulação em contrário.

6.21. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o VENDEDOR somente liberará o(s) animal(is) quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo COMPRADOR, eximindo a EMPRESA LEILOEIRA de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO

7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA.

8. DO CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA EM LANCE NO RECINTO

8.1. Ao final da venda de cada lote a EMPRESA LEILOEIRA promoverá a emissão do contrato de compromisso de compra e venda, bem como das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS referentes a cada lote do LEILÃO, as quais serão assinadas imediatamente pelo VENDEDOR e COMPRADOR. O VENDEDOR e a EMPRESA LEILOEIRA/LEILOEIROS/OUTROS deverão emitir em até 5(cinco) dias contados da realização do leilão as notas fiscais referentes às vendas e a nota fiscal da comissão de compra, respectivamente.

8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato Compromisso de compra e venda apresentado pelo VENDEDOR: (i) todas as regras constantes neste regulamento, e (ii) outras regras que forem anunciadas pelo leiloeiro durante o leilão.

9. DO CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA EM LANCE VIRTUAL

9.1. Dado o lance e batido o martelo considerar-se-á aceita a proposta com o anúncio do COMPRADOR pelo leiloeiro.

9.2. Com efeito, as partes reger-se-ão por normas gerais constantes neste Regulamento do Leilão bem como por Contrato de Compromisso de Compra e Venda. Integram o contrato Compromisso de compra e venda: (i) todas as regras constantes neste regulamento, e (ii) outras regras que forem anunciadas pelo leiloeiro durante o leilão.

9.3. Fica a EMPRESA LEILOEIRA obrigada a, no prazo máximo de 05 dias da realização do leilão, remeter 03 vias do Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Animal/Produto, acompanhada das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS, ao endereço cadastral do COMPRADOR.

9.4. O contrato de compromisso de compra e venda será considerado formalizado após entrega no endereço cadastral do COMPRADOR, devidamente comprovada por AR, independente do recebimento da correspondência, já que o COMPRADOR é responsável por manter seu cadastro atualizado junto a EMPRESA LEILOEIRA.

9.5. Recebida a correspondência enviada com Aviso de recebimento, contendo as 03 vias do contrato e as Notas Promissórias Rurais, o Comprador deverá reter sua via do Contrato, postar sua assinatura nas demais vias (EMPRESA LEILOEIRA e VENDEDOR), bem como no corpo das Notas Promissórias, devendo reconhecer firma das assinaturas e fazer a remessa das vias branca e verde, além das Notas Promissórias, ao endereço da EMPRESA LEILOEIRA, em até 10 dias contados do recebimento da correspondência.

9.5.1 Decorrido o prazo previsto no item anterior, correrão por conta do COMPRADOR todos os custos de manutenção dos animais / produto objetos do Compromisso de Compra e Venda.

9.6. Sob a égide das leis cíveis e criminais, o COMPRADOR será o único responsável pelas assinaturas lançadas nos documentos que lhe é encaminhado bem como sobre suas informações cadastrais.

10. DO CONTRATO ACESSÓRIO DE DOAÇÃO

10.1. Fica facultado ao(s) vendedor(es) no(s) lote(s) a ser(em) apreçoado(s) fazer(em) doação(ões), sendo esta(s) doação(ões) instrumentalizada(s) da(s) seguinte(s) forma(s):

10.1.1. Na(s) doação(ões) feita(s) pelo(s) próprio(s) VENDEDOR, a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões) constará(ão) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda de animal/produto. Nesse caso, aplicar-se-ão à(s) doação(ões), as cláusulas aplicáveis ao(s) bem(ns) principal(is) leilado(s), exceto no que tange ao frete, cujas condições serão informadas pelo leiloeiro.

10.1.2 Caso o fruto da(s) doação(ões) mencionada(s) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda, tenha se dado por oferta de produtor(es) ou VENDEDOR distinto(s) da venda principal, será(ão) firmado(s) entre as partes um contrato de doação acessório ao contrato principal, contendo a(s) cláusula(s) e a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões), ficando a cargo do(s) doador(es) a responsabilidade pela entrega, bem como pela qualidade do(s) animal(is) e/ou produto(s) doado(s).

11. FORO DE ELEIÇÃO

11.1. Fica eleito o foro da cidade de São Paulo para dirimir qualquer dúvida oriunda deste regulamento com relação à Empresa Organizadora e Promotora do Evento.

São Paulo-SP, 28 de julho de 2026.

Leilonorte Leilões.



13º LEILÃO ESTRELAS DO ANGLO
SAO PAULO - SP
28/07/2026



CABANHA 3 MARIAS

LOTE 01

CABANHA 3 MARIAS PLUMA

ANGLONUBIANA PO

FEMEA

03/10/2024

2653524041

FSA ARQ CANARIO

TALENTO DA CAMPINAS

GIBA 22 DA CAMPINAS

STEPHANIE DA CAMPINAS

AUTÓGRAFO DA CAMPINAS

ELITE DA CAMPINAS

TULIPA DA CAMPINAS

CARPEGIANE DA CAMPINAS

ERICH DA CAMPINAS

SIMPATIA DA CAMPINAS

UBERLÂNDIA DO OLHO VIVO

EMBARÉ DA SUCUPIRA

ALINE DA SUCUPIRA

POLYANA DA SUCUPIRA

Cabrita feminina, profunda , ótima abertura traseira e dianteira, pescoço lançado , muito equilibrada , em conformidade total com o apurar.

Seu pai produziu muito bem na 3 Marias deixando ótima prole porém não muitos animais porque morreu precocemente.

Giba traz em seu pedigree animais de grande destaque na fazenda Campinas como Talento , Tulipa, Autógrafo e Quinn da Campinas dentre outros Na linha baixa sua mãe Uberlândia do Olho Vivo é também praticamente fechada em linhagens da Campinas

Está com prenhez confirmada de C.3 Marias Querido um filho do americano Blisberry Bada Bing Bada Bong , bode de linhagem diferente dos demais bodes das importações recentes

Investidor:

Valor: R\$

CAPRIL PARAGUASSU

LOTE 02

UNA TE DO PARAGUASSU

ANGLONUBIANA PO

FEMEA

12/07/2025

0503325062

ERMENEGILDO DO PARAGUASSU

NACIB DO PARAGUASSU

ORDENADO TE DO PARAGUASSU

KAKAROTA DO PARAGUASSU

INDIO DO ANAGE

FILOMENA TE DO PARAGUASSU

UMA TE DO PARAGUASSU

STARFIRE 'S LBH CREON K14

LEOPOLDO IA DO PARAGUASSU

LAPA TE VIDA

ROXANA PARAGUASSU

LOMBA IA DO PARAGUASSU

QUELA TE PARAGUASSU

OPERETA IA DO PARAGUASSU

Una TE do Paraguassu, não anda, ELA desfila, harmoniosa por natureza, comprimento e altura em total equilíbrio, muito profunda, perfeição zootécnica. Possui um pescoço longo e forte, cabeça e orelhas de encher as vistas, padrão racial irretocável Peitoral amplo, costelas incrivelmente arqueadas, aprumos perfeitos, apoiados com firmeza no solo. Retirada do time de pista e das futuras doadoras de embriões do Paraguassu diretamente para o Estrelas do Ângulo.

Filha do Ordenado TE do Paraguassu - pilar da seleção há mais de 5 anos e verdadeiro arquiteto de úberes -, em mãe Roxana do Paraguassu, doadora de ponta que reúne o sangue de Creon e Popay.

ATENÇÃO, está vazia, o investidor tem o privilégio de escolher QUALQUER reprodutor do plantel Paraguassu para fazer o melhor acasalamento que lhe convier.

Investidor:

Valor: R\$



13º LEILÃO ESTRELAS DO ANGLO
SAO PAULO - SP
28/07/2026



REBANHO CAMPINAS

LOTE 03

IRECÊ 24 DA CAMPINAS

ANGLONUBIANA PO

FEMEA

24/12/2024

1901124108

STARFIRES LBH CREON

FALCÃO DA CAMPINAS

HAMILTON 23 DA CAMPINAS

SARACURA DO PARAGUASSU

AUTÓGRAFO DA CAMPINAS

CRISTINA DA CAMPINAS

ALEMÃ DA CAMPINAS

QUINN DA CAMPINAS

AUTÓGRAFO DA CAMPINAS

ESPAÑHOLA DA CAMPINAS

RAISSA DA JOATAMA

QUINN DA CAMPINAS

TULIPA DA CAMPINAS

PAULA DA CAMPINAS

Irece da Campinas, filha do Hamilton da Campinas, é um verdadeiro espetáculo, além de sua exuberante pelagem tartaruga, ela é filha da Espanhola da Campinas. Uma cabra que fez história nas pistas nacionais, desde a progênie até uma filha Grande Campeã Nacional Jovem 2025, irmã própria da Irece.

Irece da Campinas conquistou o 1º lugar da 5ª categoria na Nacional 2025 e, com seu úbere de altíssima qualidade, promete ainda mais sucesso. Sua garupa comprida, de inclinação suave, reflete exatamente o famoso "padrão Campinas". Ao observar suas características, fica evidente o potencial que ela possui tanto na produção leiteira quanto nas exposições. O cabrito não faz parte do lote ofertado.

Investidor:

Valor: R\$

CAPRIL COMBATE

LOTE 04

KONSTATINE DO COMBATE

ANGLONUBIANA PO

FEMEA

WOEST-HOEVE MR MARTIN

WOEST-HOEVE JMM HUCKLEBERRY

BILL CLINTON HUCKLEBERRY I.A DC

WOEST-HOEVE FB JELLIE

ATRIBUTO HAJI DC

PIA KEMBO DC

MADIANA KEMBO DC

DECO TE DO PARAGUASSU

ACASO RIO UNA

MAIA DO RIO UNA

GARCA DO COMBATE

FSA APL PARDAL

VALQUIRIA DO COMBATE

GARCA DA SANTA LOURDES

Konstantine do Combate é uma cabrita que chama atenção pela sua excelente caracterização racial, aliando feminilidade, harmonia e funcionalidade. Trata-se de uma cabrita de excelente estrutura corporal, com linha superior firme, ótima profundidade e arqueamento de costelas, demonstrando boa capacidade corporal e desenvolvimento compatível com sua idade.

Além disso apresenta apurmos corretos, boa angulação de posteriores e excelente locomoção, deslocando-se com firmeza e equilíbrio. Possui garupa ampla e bem estruturada, característica importante para sua futura vida reprodutiva, além de expressar delicadeza e refinamento sem perder a força desejada na raça.

Filha do reprodutor Bill Clinton Huckleberry IA DC, um jovem e promissor reprodutor, filho de grandes nomes premiados nos EUA. Pela linha materna, Konstantine é filha da Garça e neta da consagrada Valquiria, a famosa "Cabra Azul", matriz que deixou um importante legado genético dentro do rebanho.

Reunindo pedigree consistente, desenvolvimento precoce e excelente expressão racial, Konstantine do Combate desponta como uma promissora matriz da seleção, preparada para integrar qualquer plantel voltado ao melhoramento genético da raça, agregando beleza, funcionalidade e qualidade à próxima geração.

Segue com prenhez positiva do Bono Do Combate.

Investidor:

Valor: R\$



13º LEILÃO ESTRELAS DO ANGLO
SAO PAULO - SP
28/07/2026



CABANHA 3 MARIAS

LOTE 05

CABANHA 3 MARIAS QUÊNIA

ANGLONUBIANA PO

FEMEA

01/06/2025

2653525002

WILLY ROYAL CIELO

CAPRITEC WILLY DENIS

ENCOXILHA SEPE TIARAJU

CABANHA 3 MARIAS NEMO

ARCO DO TRIUNFO PS MAFRARIO

CABANHA 3 MARIAS LEUCENA

ESTANCIA DOLLY SP 14014

MONTREAL DO OLHO VIVO

QUIM DO OLHO VIVO

TUTOIA DA CAMPINAS

VERUSKA DO OLHO VIVO

ÍNDIO DO TRUFFA

SAFIRA DO OLHO VIVO

JANE DA SANTA LOURDES

Cabrita muito feminina , delicada , pescoço lançado, comprida , muito harmônica.
Filha de 3 Marias Nemo , reprodutor com progênie de destaque na 3 Marias .
Nemo é filho do ícone Capritec Willy Denis em cabra filha de Arco do Triunfo Mafrario de linhagem canadense ou seja leite nas duas linhas .
Sua mãe Veruska do Olho Vivo é uma das nossas matrizes com maior produção de leite e vai as melhores linhagens do renomado plantel Olho Vivo Segue coberta de Cabanha 3 Marias Platão um filho de Hoest Hoeve Mr Martin

Investidor:

Valor: R\$

CAPRIL PARAGUASSU

LOTE 06

UXA DO PARAGUASSU

ANGLONUBIANA PO

FEMEA

07/09/2025

0503325080

SWEET-SPRING RALPH LAUREN

WOEST-HOEVE MR MARTIN

WOEST-HOEVE MARGARET

TOM TE DO PARAGUASSU

NACIB DO PARAGUASSU

OBINA TE DO PARAGUASSU

FILOMENA TE DO PARAGUASSU

STARFIRE 'S LBH CREON K14

LEOPOLDO IA DO PARAGUASSU

LAPA TE VIDA

ROXANA PARAGUASSU

LOMBA IA DO PARAGUASSU

QUELA TE PARAGUASSU

OPERETA IA DO PARAGUASSU

Uxa do Paraguassu, 10 meses, toda a vida reprodutiva pela frente.
Mais que um bibelô, pelagem tartaruga, feminina, delicada, padrão racial impecável, belas,cabeça, chanfro e orelhas.
Impressiona pelo corpo longo, pescoço comprido e forte, membros muito bem implantados e angulados. Apresenta excelente abertura torácica, grande capacidade digestiva , garupa larga e comprida, tudo o que caracteriza uma grande leiteira.
Na genealogia, reúne o melhor do Capril Paraguassu: filha de Tom TE do Paraguassu - neta do consagrado Woest Hoeve Mr Martin (POI) em mãe Obina TE do Paraguassu, sua mãe é a doadora Roxana do Paraguassu (genética Creon e Popay).
ATENÇÃO: Segue vazia, com o privilégio de o comprador escolher o acasalamento com QUALQUER reprodutor do plantel Paraguassu!

Investidor:

Valor: R\$



13º LEILÃO ESTRELAS DO ANGLO
SAO PAULO - SP
28/07/2026



REBANHO CAMPINAS

LOTE 07

ISABELA 24 DA CAMPINAS

ANGLONUBIANA PO

FEMEA

06/06/2024

1901124047

QUINN DA CAMPINAS

AUTÓGRAFO DA CAMPINAS

HORE 23 DA CAMPINAS

RAISSA DA JOATAMA

SANSÃO DA CAMPINAS

TAÍSSA DA CAMPINAS

SAMIRA DA CAMPINAS

LEOPOLDO IA DO PARAGUASSU

PELÉ DO PARAGUASSU

FADA 21 DA CAMPINAS

MEDUSA DO PARAGUASSU

SANSÃO DA CAMPINAS

TAÍSSA DA CAMPINAS

SAMIRA DA CAMPINAS

Isabela da Campinas, filha do Hore da Campinas, reflete o que a Fazenda Campinas considera como o ideal em uma cabra. É possível observar nela características típicas de uma cabra leiteira, independentemente da raça. Sua delicadeza, ossatura fina, corpo comprido e volumoso, garupa longa, além de um úbere funcional e proporcional ao seu corpo, a destacam significativamente.

Isabela está parida de uma fêmea do Ianque TE da Campinas, que é filho do bode americano Blissberry Bada Bing Bada Boom, uma genética única do grupo Estrelas, recém-importada em 2023.

A cabrita faz parte do lote ofertado.

Investidor:

Valor: R\$

CAPRIL BUNGANVILLE

LOTE 08

ERIKA DO BUNGANVILLE

ANGLONUBIANA PO

FEMEA

20/10/2025

1620625054

PORTO RESERVA EURICO

PORTO RESERVA MOZART

DUROK DO COMBATE

GUINE DO PARAGUASSU

FSA CRD LEOPARDO

ORQUIDEA DO COMBATE

JARDINEIRA DO COMBATE

064 DA CAROLINA

QUERON DE SALEM

BLAKE DO BUNGANVILLE

KANTIGA DE SALEM

NICOLAS DO JERICÓ

ACRICOSA GLAUCIA DO BUNGANVILLE

FORTALEZA DO JERICÓ

Érika do Bougainville é uma cabrita que encanta pela excelente caracterização racial, apresentando excepcional feminilidade, delicadeza e equilíbrio de suas linhas. Dona de uma belíssima pelagem castanha tataruqa, alia beleza, funcionalidade e genética de alto nível, credenciando-se como uma promissora matriz da raça.

Fruto do acasalamento entre *Durok do Combate* e *Blake do Bougainville*, Érika reúne em seu pedigree algumas das mais importantes linhagens da caprinocultura leiteira nacional.

É neta da extraordinária *Gláucia*, matriz que marcou época nas pistas de julgamento, consagrada como Grande Campeã em diversas exposições e bicampeã do Circuito APACCO de Exposições em 2024 e 2025, mantendo-se na liderança da temporada 2026 em busca do tricampeonato.

Seu pai, *Durok do Combate*, dispensa apresentações. Grande Campeão Nacional e Grande Campeão Nordeste das Racas Leiteiras em 2025, além de Campeão do Circuito APACCO em 2024, consolidou-se como um dos principais reprodutores da atualidade, sendo pai de inúmeros animais que vêm se destacando nas pistas e nos plantéis por todo o Brasil.

Érika integra o seleto time de pista do Rebanho Bougainville, compondo as equipes de *Progenie de Pai*, **Progenie de Mãe* e *Conjunto Família*, categorias nas quais sua família vem acumulando importantes conquistas e comprovando, geração após geração, a consistência de sua qualidade genética.

Como diferencial, *seque inseminada com Thor II do Combate*, acasalamento cuidadosamente planejado que reúne duas linhagens altamente premiadas, elevando ainda mais o potencial genético de sua futura progenie e representando uma excelente oportunidade de investimento para criadores que buscam genética superior e resultados nas pistas e na produção.

Investidor:

Valor: R\$



13º LEILÃO ESTRELAS DO ANGLO
SAO PAULO - SP
28/07/2026



CABANHA 3 MARIAS

LOTE 09

CABANHA 3 MARIAS PIRADA

ANGLONUBIANA PO

FEMEA

20/08/2024

FSA APL PARDAL

FSA PRD QUARTZO

QUIMES DO PARAGUASSU

FSA CNR LINDA

CABANHA 3 MARIAS ESTANISLAU

FSA EST RIVIERA

GARCA DA SANTA LOURDES

ESAÚ TE DO PARAGUASSU

JUSTUS DO PARAGUASSU

LAPA BETA

SINUOSA DO OLHO VIVO

CAPRITEC WILLY DENIS

CABANHA 3 MARIAS FELINA

PORTO RESERVA RAQUEL TE

Cabrita muito desenvolvida , ótimo racial, pescoço lançado, já mostrando excelente úbere próximo de sua primeira parição que está prevista para ESSA SEMANA!

Filha de Quimes do Paraguassu bode que deixou ótima produção colocando excelentes úberes , tanto no Paraguassu quanto na 3 Marias mas que faleceu precocemente .

Na linha baixa sua mãe uma de nossas melhores matrizes traz ícones da raça como Esau te do Paraguassu, Lapa Beta, Húngaro da Pinda , Capritec Willy Denis , Willy Royal Cielo dentre outros O parto previsto para essa semana é do jovem reprodutor 3 Marias Phantom filho de Hoest Hoeven Mr Martin

Investidor:

Valor: R\$

CAPRIL PARAGUASSU

LOTE 10

TUBA DO PARAGUASSU

ANGLONUBIANA PO

FEMEA

26/12/2024

0503324167

ERMENEGILDO DO PARAGUASSU

NACIB DO PARAGUASSU

ORDENADO TE DO PARAGUASSU

KAKAROTA DO PARAGUASSU

INDIO DO ANAGE

FILOMENA TE DO PARAGUASSU

UMA TE DO PARAGUASSU

FSA ARQ CANARIO

NEYMAR DO JARDIM DE ALÁ

NAIANA DO PARAGUASSU

OSIRA DO JARDIM DE ALA

FSA CRD LEOPARDO

FSA LPD ROCHA

FSA CRD OPERARIA

Jovem fêmea, sintetiza com maestria o conceito de animal funcional, correto e altamente produtivo.

Apresenta um padrão racial irretocável, com linha de dorso firme e reta, expressiva abertura torácica e arqueamento de costelas que garantem a capacidade digestiva necessária para sustentação de altas lactações, garupa bem estruturada e excelente abertura traseira.

Se movimenta com fluidez, sustentada por aprumos impecáveis, fincados com firmeza ao solo.

Sua genealogia une a força paterna de Ordenado TE do Paraguassu - nosso pilar de seleção há mais de 5 anos e reconhecido arquiteto de úberes - à consagração materna de Osira do Jardim de Alah, descendente direta dos lendários FSA Canário e FSA Leopardo.

E para fechar com a cereja do bolo: Tuba vem com prenhez confirmada de Iliano do Paraguassu (pai de Lourenço do Paraguassu), reprodutor ícone desaparecido em 2016 que deixou um legado insuperável de filhas lactantes e campeãs de pista. Oportunidade rara e de altíssimo valor genético!

Investidor:

Valor: R\$



13º LEILÃO ESTRELAS DO ANGLO
SAO PAULO - SP
28/07/2026



REBANHO CAMPINAS

LOTE 11

KRISTEN 26 DA CAMPINAS

ANGLONUBIANA PO

FEMEA

01/03/2026

1901126003

STARFIRES LBH CREON

FALCÃO DA CAMPINAS

HAMILTON 23 DA CAMPINAS

SARACURA DO PARAGUASSU

AUTÓGRAFO DA CAMPINAS

CRISTINA DA CAMPINAS

ALEMÃ DA CAMPINAS

FSA CRD LEOPARDO

FSA LPD REPLAY

FSA RPL VIAGEM

FSA SAL RUBRA ROSA

FSA PRD QUARTZO

FSA QTZ SENHORITA

FSA LPD QUIETA

Kristen da Campinas é uma cabrita de genética única, uma oportunidade que há muito tempo não tínhamos para ofertar. Ela representa a união da genética da FSA com a Fazenda Campinas. Kristen é filha do renomado Hamilton da Campinas, com a FSA RPL Viagem. Além de apresentar uma morfologia perfeita, com excelente abertura de anterior e posterior, bastante feminina, Kristen carrega uma genética extraordinária, que a torna uma adição valiosa ao plantel. Kristen 26 da Campinas está livre para acasalamento.

Investidor:

Valor: R\$

CAPRIL SUCUPIRA

LOTE 12

FILHA DA SUCUPIRA

ANGLONUBIANA PO

FEMEA

25/06/2025

1905025037

FSA XR CARDEAL

FSA CRD LEOPARDO

DESEJO DO COMBATE

FSA XR GRAMPOLA

ACASO RIO UNA

21 SANTANA DE PARNAMIRIM

DINORÁ JD DA AUCCO

TASSO DA CAMPINAS

DOMINICK DA CAMPINAS

FILÔ 21 DA CAMPINAS

JOYA DA SUCUPIRA

TALENTO DA JOATAMA

DAKOTA DA CAMPINAS

SIRIA DA JOATAMA

Filha da Sucupira, nascida em 25.06.25 é filha de Filô da Campinas com Desejo do Combate. Animal belíssimo, delicada, feminina com expressão racial fenomenal, implantação de pescoço suave, com cabeça e orelhas excelente. Seu pai Desejo do Combate, foi Reservado Grande Campeão do Futuro na Nacional de 2022 em Quixadá, animal descendente de família de campeões, cabe em qualquer plantel do Brasil. Segue coberta por Heros TE 23 da Campinas, filho de Hamilton 23 da Campinas em Espanhola da Campinas, foi Grande Campeão da EXPOAPI 2024

Investidor:

Valor: R\$



13º LEILÃO ESTRELAS DO ANGLO
SAO PAULO - SP
28/07/2026



CABANHA 3 MARIAS

LOTE 13

CABANHA 3 MARIAS QUIMERA

ANGLONUBIANA PO

FEMEA

30/05/2025

2653525006

WILLY ROYAL CIELO

CAPRITEC WILLY DENIS

CABANHA 3 MARIAS NEMO

ENCOXILHA SEPE TIARAJU

ARCO DO TRIUNFO PS MAFRARIO

CABANHA 3 MARIAS LEUCENA

ESTANCIA DOLLY SP 14014

CABANHA 3 MARIAS GENGIS KHAN

CABANHA 3 MARIAS LOBO

CABANHA 3 MARIAS MERCIA

FSA CNR LANTERNA

MALCOM DO PARAGUASSU

PEONIA DO PARAGUASSU

MELINDA DA SANTA LOURDES

Cabrita de pista , diferenciada, totalmente enquadrada no Apurar!

Seu pai 3 Marias Nemo, é filho de C. Willy Denis e sua progenie vem se destacando no 3 Marias .

Destacamos ainda no pedigree de Nemo, Arco do Triunfo Mafrario bode de linhagem canadense que se destacou na produção de fêmeas com belos úberes e ótima produção leiteira.

Na linha baixa sua mãe traz ícones da raça , 3Marias Genghis Khan, FSA Lanterna , Epifania do Paraguassu , FSA Canário e Malcom do Paraguassu

Quimera vai com prenhez confirmada de C.3 Marias Querido, um filho do americano Blisberry Bada Bing Bada Bong , sangue diferente dos demais bodes da importação americana

Investidor:

Valor: R\$

CAPRIL PARAGUASSU

LOTE 14

ULVA DO PARAGUASSU

ANGLONUBIANA PO

FEMEA

30/08/2025

0503325077

SWEET-SPRING RALPH LAUREN

WOEST-HOEVE MR. MARTIN

TOM TE DO PARAGUASSU

WOEST-HOEVE MARGARET

NACIB DO PARAGUASSU

OBINA TE DO PARAGUASSU

FILOMENA TE DO PARAGUASSU

LEÃO TE DO PARAGUASSU

MALCOM DO PARAGUASSU

QUARENTA PARAGUASSU

EULINA DO PARAGUASSU

GAIATO EZ DO JACURUTU

NANÃ DO PARAGUASSU

EUDORICA DO PARAGUASSU

Apenas 11 meses de idade, desenvolvimento de carcaça impressionante, forte, harmônica, peitoral amplo, costado e barril muito profundos, aprumos irretocáveis.

Genética de ponta: filha do Tom TE do Paraguassu - neta do consagrado Woest Hoeve Mr Martin (POI) em mãe Obina TE do Paraguassu, acasalamento consagrado, produz sistemas mamários impecáveis e alta produção.

Na linha materna, sua mãe Quareta do Paraguassu, doadora de embriões reconhecida pela fertilidade e produtividade. E ATENÇÃO PARA O CONDIÇÃO ESPECIAL: Ulva segue vazia, e o comprador terá o privilégio de escolher o acasalamento com QUALQUER reprodutor do plantel Paraguassu!

Quem decide o futuro dessa genética de ponta é o comprador.

Investidor:

Valor: R\$



13º LEILÃO ESTRELAS DO ANGLO
SAO PAULO - SP
28/07/2026



REBANHO CAMPINAS

LOTE 15

IDALINA 24 DA CAMPINAS

ANGLONUBIANA PO

FEMEA

25/12/2024

1901124110

STARFIRES LBH CREON

FALCÃO DA CAMPINAS

HAMILTON 23 DA CAMPINAS

SARACURA DO PARAGUASSU

AUTÓGRAFO DA CAMPINAS

CRISTINA DA CAMPINAS

ALEMÃ DA CAMPINAS

QUINN DA CAMPINAS

AUTÓGRAFO DA CAMPINAS

ELITE DA CAMPINAS

RAISSA DA JOATAMA

QUINN DA CAMPINAS

TULIPA DA CAMPINAS

PAULA DA CAMPINAS

Idalina da Campinas é a personificação do Anglo moderno. Ela combina funcionalidade, um úbere de alta qualidade, excelente padrão racial e uma expressiva feminilidade. Seu pai, Hamilton da Campinas, é o bode do momento, Campeão Nacional Progenie de Pai 2025, pai da Grande Campeã Nacional, além de ser progenitor das três cabras Campeãs Nacionais Conjunto Cabra em Lactação.

Além disso, Idalina está parida de um casal do Hore da Campinas, oferecendo uma oportunidade única de adquirir, em um único lote, a genética consagrada de Hamilton e Hore da Campinas.

A cabrita e o cabrito fazem parte do lote ofertado.

Investidor:

Valor: R\$

CAPRIL CSC

LOTE 16

C.S.C. ANG JORDANA

ANGLONUBIANA PO

FEMEA

01/08/2025

0506525050

CENTURIUM RIO UNA

IMPERADOR DO RIO UNA

C.S.C. ANG HUGO

ROMANA DO RIO UNA

CABANHA 3 MARIAS HAJI

C.S.C. ANG ELECTRA TE

SARADA DO ITAJAI

PORTO RESERVA EURICO TE

PORTO RESERVA MOZAR

COPACABANA DO COMBATE

GUINE DO PARAGUASSU

ACASO RIO UNA

GARCA DO COMBATE

VALQUIRIA DO COMBATE

Investidor:

Valor: R\$



13º LEILÃO ESTRELAS DO ANGLO
SAO PAULO - SP
28/07/2026



CABANHA 3 MARIAS

LOTE 17

CABANHA 3 MARIAS POMPEIA

ANGLONUBIANA PO

FEMEA

06/10/2024

2653524029

WILLY ROYAL CIELO

CAPRITEC WILLY DENIS

ENCOXILHA SEPE TIARAJU

CABANHA 3 MARIAS NERO

ERICH DA CAMPINAS

UBERLANDIA DO OLHO VIVO

ALINE DA SUCUPIRA

DAGRON PILGRIN'S ERASMUS

ERASMUS PS MAFRARIO

PAULA DO CRISTIANO

CABANHA 3 MARIAS LOUCURA

PORTO RESERVA CRAVO

PORTO RESERVA BENTA

QUEEN DO OLHO VIVO

Cabrita , muito harmônica, feminina, delicada , ótimo arqueamento de costelas e capacidade respiratória que são características muito leiteiras .
Traz em seu pedigree expoentes da raça como Capritec Willy Denis , Willy Royal Cielo, Erich da Campinas , Porto Reserva Cravo dentre outros. A mãe de Pompeia é uma cabra com excelente produção leiteira , filha Erasmus PS Mafrario bode de linhagem canadense que usamos na 3 Marias pensando justamente na aumento de produção leiteira Está com prenhez confirmada e previsão de parto para ESSA SEMANA, de C.3 Marias Phanton que já tem produção de destaque na 3 Marias e é filho do americano Mr Martin

Investidor:

Valor: R\$

CAPRIL PARAGUASSU

LOTE 18

UBELINA DO PARAGUASSU

ANGLONUBIANA PO

FEMEA

10/04/2025

0503325002

CABANHA 3 MARIAS TE DANUBIO

CABANHA 3 MARIAS GANDALF TE

CABANHA 3 MARIAS EXCELENCIA TE

CABANHA 3 MARIAS LEÃO

CAPRITEC WILLY DENIS

CABANHA 3 MARIAS CORDOBA

CABANHA 3 MARIAS ANCORA

HILJACO DA SANTA LOURDES

ITAIPAVA DA SANTA LOURDES

GAIVOTA DA SANTA LOURDES

PAMELA DA SANTA LOURDES

ITAIPAVA DA SANTA LOURDES

MARIA MARGARIDA DA SANTA LOURDES

HELKA DA SANTA LOURDES

Ubelina do Paraguassu, síntese da feminilidade, raça e capacidade produtiva!
Nascida em 10/04/25, impressiona pela harmonia e equilíbrio distribuído em toda morfologia.
Traz uma linha superior impecável, pescoço perfeitamente implantado, padrão racial irretocável, excelente abertura de tórax, ótima capacidade digestiva, garupa longa, larga e aberta, feita para produzir muito leite!
Filha do provado 3 Marias Leão na Pâmela da Santa Lourdes, vem com prenhez confirmada do Tesouro do Paraguassu, garantia de multiplicidade do lote.
Muita beleza em uma genética excepcional, aliando o belo ao produtivo.

Investidor:

Valor: R\$



13º LEILÃO ESTRELAS DO ANGLO
SAO PAULO - SP
28/07/2026



REBANHO CAMPINAS

LOTE 19

FORTUNA 21 DA CAMPINAS

ANGLONUBIANA PO

FEMEA

28/02/2021

1901121005

ERMENEGILDO DO PARAGUASSU

NACIB DO PARAGUASSU

KAKAROTA DO PARAGUASSU

OBERICO TE DO PARAGUASSU

INDIO DO ANAGE

FILOMENA TE DO PARAGUASSU

UMA TE DO PARAGUASSU

QUINN DA CAMPINAS

AUTOGRAFO DA CAMPINAS

RAÍSSA DA JOATAMA

DONZELA DA CAMPINAS

BILHETE DA CAMPINAS

CÂNDIDA DA CAMPINAS

JOYA DA SUCUPIRA

Uma doadora excepcional do plantel Campinas que fala por si só.

Trata-se de uma cabra completa, que reúne fortaleza, funcionalidade e qualidade racial extraordinária. Fortuna está prenhe do Hore da Campinas, que tem transmitido produção leiteira, tamanho e delicadeza para suas filhas. A previsão de parto é para o final de julho.

Em 2025, Fortuna foi vice-campeã nacional de úbere, destacando-se por sua harmonia, que salta aos olhos, e por sua impressionante volumetria corporal e expressão racial. Em dezembro de 2025, Fortuna produziu na TE 21 embriões, sendo 18 de ótima qualidade e viáveis para congelamento, preservando assim seu alto valor genético na Fazenda Campinas. Além de seu padrão racial exemplar, Fortuna da Campinas também se destaca por sua excelente prolificidade e fertilidade.

Investidor:

Valor: R\$

CAPRIL CSC

LOTE 20

C.S.C.ANG JAPA

ANGLONUBIANA PO

FEMEA

10/02/2025

0506525004

PORTO RESERVA EURICO TE

PORTO RESERVA MOZAR

GUINE DO PARAGUASSU

ENDRICK DO COMBATE

RODRIGO DO COMBATE

SAMAMBAIA DO COMBATE

AMORA RELEVO

FSA XR CARDEAL

FSA CRD LEOPARDO

FSA XR GRAMPOLA

FSA LPD PORCELANA

FSA APO MARLIN

FSA MLN JARARACA

ANGELA DA BEIRUTE VOUGA

Investidor:

Valor: R\$



13º LEILÃO ESTRELAS DO ANGLO
SAO PAULO - SP
28/07/2026



CABANHA 3 MARIAS

LOTE 21

CABANHA 3 MARIAS PLATINA

ANGLONUBIANA PO

FEMEA

09/10/2024

2653524032

FSA APL PARDAL

FSA PRD QUARTZO

QUIMES DO PARAGUASSU

FSA CNR LINDA

CABANHA 3 MARIAS ESTANISLAU

FSA EST RIVIERA

GARCA DA SANTA LOURDES

DAGRON PILGRIN'S ERASMUS

ERASMUS PS MAFRARIO

CABANHA 3 MARIAS LUCELIA

PAULA DO CRISTIANO

ADEMAR DO BETO IA

BRANCA DO BETO

ANASTACIA DO BETO

Cabrita com características muito leiteiras, feminina, pescoço lançado, descarnada, pele fina, profunda, tem tudo para produzir muito leite seguindo sua mãe com ótima produção leiteira na 3 Marias.

Seu pai Quimes do Paraguassu deixou fêmeas de excelentes úberes e ótima produção leiteira no Capril Paraguassu

Sua mãe Lucélia é filha do bode de linhagem canadense Erasmus PS Mafrario que também coloca ótimos úberes e produção leiteira em suas filhas. Segue com previsão de parto para ESSA SEMANA ade Cabanha 3 Marias Phanton, um filho do americano Mr Martin

Investidor:

Valor: R\$



13º LEILÃO ESTRELAS DO ANGLO
SAO PAULO - SP
28/07/2026



CAPRIL PARAGUASSU

LOTE 22

UBA DO PARAGUASSU (A)

ANGLONUBIANA PO

FEMEA

30/12/2025

0503325123

ILIANO DO PARAGUASSU

LOURENÇO IA DO PARAGUASSU

DANÇA DO PARAGUASSU

TESOURO DO PARAGUASSU

MALCOM DO PARAGUASSU

QUINA PARAGUASSU

DAMIRES DA CAMPINAS

VOLÁTIL DO PARAGUASSU

KAOLIN DO PARAGUASSU

TERMICA DO PARAGUASSU

TATI IA DO PARAGUASSU

ESAÚ TE DO PARAGUASSU

MEL TE DO PARAGUASSU

FRANZISCA DO PARAGUASSU

Lote de livre escolha do Estrelas do Anglo! Ubá do Paraguassu e Ura do Paraguassu! Duas irmãs de barriga e as primeiras filhas apresentadas do Tesouro do Paraguassu! Duas cabritas retiradas diretamente do time de pista do Capril Paraguassu, em plena preparação para a Exposição Nacional! Apresentam um visual impecável: conjunto de cabeça, orelhas e pescoço irretocável, aprumos corretos, excelente abertura de peitoral, capacidade digestiva invejável e garupa longa, larga e levemente angulada - a estrutura exata que todo selecionador procura para unir raça e leite! Seu pai, Tesouro, é filho do ícone Lourenço do Paraguassu. Sua mãe, Tita IA do Paraguassu, reúne lendas da seleção leiteira como Esaú TE, Kaczara Farm, Tantalyzer e North Country Maggie. Você escolhe a sua preferida e leva a elite da pista nacional para o seu rebanho!

URA DO PARAGUASSU (B)

ANGLONUBIANA PO

FEMEA

30/12/2025

0503325124

ILIANO DO PARAGUASSU

LOURENÇO IA DO PARAGUASSU

DANÇA DO PARAGUASSU

TESOURO DO PARAGUASSU

MALCOM DO PARAGUASSU

QUINA PARAGUASSU

DAMIRES DA CAMPINAS

VOLÁTIL DO PARAGUASSU

KAOLIN DO PARAGUASSU

TERMICA DO PARAGUASSU

TATI IA DO PARAGUASSU

ESAÚ TE DO PARAGUASSU

MEL TE DO PARAGUASSU

FRANZISCA DO PARAGUASSU

Lote de livre escolha do Estrelas do Anglo! Ubá do Paraguassu e Ura do Paraguassu! Duas irmãs de barriga e as primeiras filhas apresentadas do Tesouro do Paraguassu! Duas cabritas retiradas diretamente do time de pista do Capril Paraguassu, em plena preparação para a Exposição Nacional! Apresentam um visual impecável: conjunto de cabeça, orelhas e pescoço irretocável, aprumos corretos, excelente abertura de peitoral, capacidade digestiva invejável e garupa longa, larga e levemente angulada - a estrutura exata que todo selecionador procura para unir raça e leite! Seu pai, Tesouro, é filho do ícone Lourenço do Paraguassu. Sua mãe, Tita IA do Paraguassu, reúne lendas da seleção leiteira como Esaú TE, Kaczara Farm, Tantalyzer e North Country Maggie. Você escolhe a sua preferida e leva a elite da pista nacional para o seu rebanho!

Investidor:

Valor: R\$



13º LEILÃO ESTRELAS DO ANGLO
SAO PAULO - SP
28/07/2026



REBANHO CAMPINAS

LOTE 23

HARMÔNICA 23 DA CAMPINAS

ANGLONUBIANA PO

FEMEA

21/07/2023

1901123029

STARFIRE'S LBH CREON K14

LEOPOLDO IA DO PARAGUASSU

LAPA TE VIDA

PELÉ DO PARAGUASSU

ESAÚ TE DO PARAGUASSU

MEDUSA DO PARAGUASSU

FELICIANA TE DO PARAGUASSU

CATETE DO PARAGUASSU

QUINN DA CAMPINAS

ACACIA DA CAMPINAS

DANKA DO PARAGUASSU

CAPRITEC WILLY CARDEAL

QUALIA DA CAMPINAS

PLATINA DA CAMPINAS

Harmônica da Campinas é filha do Pelé do Paraguassu com Acacia da Campinas. Pelé do Paraguassu é neto de Creon e Esaú, ícones do renomado Capril Paraguassu.

Harmônica se destaca como um verdadeiro tanque de cabra, sendo muito forte e volumosa, com excelente abertura de anterior e posterior. Sua garupa longa e feminina, aliada a um belo e produtivo úbere, reafirma seu potencial.

Harmônica da Campinas está parida de um casal do Inter TE 24 da Campinas, que é filho do bode americano Woest Hoeve Mr. Martin, uma genética consagrada e altamente vitoriosa nos EUA.

A cabrita e o cabrito fazem parte do lote ofertado.

Investidor:

Valor: R\$



www.leilonorte.com
(11)3674-6666